



= CERTIDÃO =

CERTIFICO de acordo com a faculdade que me confere a Lei e

por me haver sido verbalmente pedido, que revendo em meu Cartório e poder o livro nº 2-X, às fls. 040 – Registro Geral do Registro de Imóveis desta Comarca encontrei a matrícula, registro e averbação do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº: 4.814. IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, NA AV. PADRE SEBASTIÃO MARLENO ALEXANDRE, LADO IMPAR, NESTA CIDADE DE JAGUARETAMA – CEARÁ, ENCERRANDO UMA ÁREA SUPERFICIAL IGUAL A 205 80 M2, COM OS LIMITES E DIMENSÕES SEGUINTE: AO NORTE, FRANCISCO COSMO DE LIMA, NUMA EXTENSÃO DE 29.40M; AO SUL, IRENE VIANA DA SILVA, NUMA EXTENSÃO DE 29.40M; AO LESTE, COM A AV. PADRE SEBASTIÃO MARLENO ALEXANDRE (PARTE CONSIDERADA FRENTE), NUMA EXTENSÃO DE 7.00M; E AO OESTE, ANTONIO GENIVALDO PESSOA, NUMA EXTENSÃO DE 7.00M. DITO IMÓVEL ACHA-SE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA SOB Nº 1018. PROPRIETÁRIO: O PATRIMONIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JAGUARETAMA – PAROQUIA DO MESMO NOME, COM SEDE A RUA PE. ALEXANDRE, Nº 202, CGC Nº 07.627.979/0011-43. NÚMERO ANTERIOR: 454, ÀS FLS. 62V DO LIVRO 24 DO REGISTRO DE TERRAS DA FREGUESIA DO RIACHO DO SANGUE E MATRICULADO SOB Nº 364 DO LIVRO 2-B - REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE JAGUARETAMA. DATA: JAGUARETAMA, 13 DE OUTUBRO DE 2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EU, FRANCIJAIME PINHEIRO COSTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DIGITEI E IMPRIMI. **R.01-4.814 – PROT13.894 - EM 13/10/2021 - SELO AAI49913-F9S9 – DISTRIBUIÇÃO AAJ736786-M519 – NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NAS NOTAS DESTA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, EM DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, NO LIVRO ESPECIAL Nº 066, FRANCISCO MACIEL VIEIRA FERNANDES, BRASILEIRO, BURRACHEIRO, CNH Nº 02810753945, EXPEDIDA EM 21/08/2017, RG Nº 99099190990– SSP-CE, NASCIDO EM 12/08/1984, FILHO DE FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE LIMA E FRANCIVALDA VIEIRA NEVES, CPF Nº 000 724 123-21, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA FATIANA DA SILVA BORGES, BRASILEIRA, AGRICULTORA, RG Nº 2007029601-9 – SSPDS-CE, EXPEDIDA EM 22/10/2019, NASCIDA EM 23/06/1992, FILHA DE MANOEL DUQUE SALDANHA BORGES E FRANCISCA NEVES DA SILVA, CPF Nº 045.419.493-50, AMBOS NÃO POSSUI ENDEREÇO ELETRÔNICO, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AV. PADRE SEBASTIÃO MARLENO ALEXANDRE, 1293, BAIRRO PE SEBASTIÃO MARLENO ALEXANDRE, JAGUARETAMA – CEARÁ, ADQUIRIU O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA DO PATRIMONIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JAGUARETAMA – PAROQUIA DO MESMO NOME, ACIMA QUALIFICADO, PELA IMPORTANCIA DE R\$ 12.348,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), SEM HAVER CONDIÇÕES DATA: JAGUARETAMA, 13 DE OUTUBRO DE 2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EU, FRANCIJAIME PINHEIRO COSTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DIGITEI E IMPRIMI. **AV.02.4.814 – PROT 13.895 - EM 13/10/2021 - SELO AAI161403-G9W9 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO HOJE AO TITULAR DESTA CARTÓRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 18/2018/CGJ/CE, ACOMPANHADO DE HABITE-SE Nº 27/2021, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 109/2021, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO, EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, DATADOS DE 08 E 13/10/2021, PLANTA, MEMORIAL DESCRITIVO, TUDO ARQUIVADO EM CARTÓRIO, NO TERRENO OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI EDIFICADO UM PREDIO RESIDENCIAL, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS E TELHAS, SITO A AV. PADRE SEBASTIÃO MARLENO ALEXANDRE, 1293, JAGUARETAMA – CEARÁ, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 144,60 M2, COM TREZE (13) COMPARTIMENTOS ASSIM DISTRIBUIDOS: UMA GARAGEM, UMA SALA DE ESTAR, UMA SALA DE JANTAR, UMA COZINHA, UMA DISPENSA, UMA ÁREA DE SERVIÇO, UMA SUÍTE, UM QUARTO, DOIS BANHEIRO, UMA ÁREA DE LAZER, UM DEK E UM DEPOSITO. DENTRO DOS LIMITES CONSTANTES DA PRESENTE MATRÍCULA. O REFERIDO IMÓVEL FOI CONSTRUÍDO NO ANO DE 2013. AS CERTIDÕES DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E DE QUITAÇÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (PGFN) EM NOME DO PROPRIETÁRIO NÃO FOI APRESENTADA POR FORÇA DO PROVIMENTO Nº 4/2003 DO CGJ-CE. DATA: JAGUARETAMA, 13 DE OUTUBRO DE 2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EU, FRANCIJAIME PINHEIRO COSTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DIGITEI E IMPRIMI. **R.03-4.814 – PROT 14.355 - EM 14/03/2022 - SELO AAL596170-H3K9 – DISTRIBUIÇÃO – AAM723244-E5H9 - PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS Nº 4.380/1964 E 5.049/1966 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI Nº 9.514/1997 E LEI 13.465/2017, DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2022, DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES CONTRANTES EM 03 VIAS, UMA DAS QUAIS FICA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO, OS PROPRIETÁRIOS ACIMA QUALIFICADOS, VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA A **WILTON PEIXOTO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, AGENTE NEGÓCIOS, QUE DECLARA NÃO CONVIVER EM UNIÃO ESTÁVEL, RG Nº 1.904.948 – MTE/CE, CPF Nº 062.933.733-08, FILHO DE ANTONIO WILSON DA SILVA E REGINA CELIA PEIXOTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO: niltonps23@gmail.com, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA RAIMUNDO PONTES DE LIMA, 234, CASA, CENTRO, JAGUARETAMA – CEARÁ, PELO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) – FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DA VENDA E COMPRA – RECURSOS PRÓPRIOS – R\$ 30.000,00 – RECURSOS DO FINANCIAMENTO - R\$ 120.000,00 – VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO – DO PREÇO DA VENDA – R\$ 120.000,00 – VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO – R\$ 120.000,00, TUDO CONFORME SE VÊ**********

